



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 21/2019/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

Festival Internacional de Teatro de Setúbal – protocolo de colaboração

O Festival Internacional de Teatro de Setúbal – Festa do Teatro, organizado em parceria pelo Município de Setúbal e o Teatro Fontenova, é um momento cultural de relevo na cidade de Setúbal, proporcionando ao público autóctone e aos visitantes momentos de verdadeiro enriquecimento cultural e de crescimento intelectual, em que o teatro assume o papel de dinamizador de redes de difusão, permitindo a interligação de experiências e a movimentação de espetáculos.

Este evento acontece desde 1995 e oferece uma programação que mostra a variedade do espectro criativo existente no país e além-fronteiras, sempre pugnando pelo seu valor artístico e social.

O Festival Internacional de Teatro de Setúbal – Festa do Teatro é um dos eventos de Setúbal com mais visibilidade e destaque nos media a nível nacional e começando já a fazer notar-se a nível internacional.

Desde teatro, música, curtas-metragens, debates, concertos, performances, espetáculos de sala e de rua, formas artísticas de natureza transdisciplinar aos artistas emergentes, o Festival serve de interlocutor entre estes e a comunidade, potenciando hábitos de fruição cultural e apostando na formação de públicos e no desenvolvimento da sua capacidade crítica.

É também um agente impulsionador de turismo cultural e de igual importância para a economia local.

Manter este caminho é fruto da vontade de descoberta de novas linguagens, mas também exigência do público que tem transformado o Festival num evento de relevo a nível nacional e internacional.

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

Quer o Município de Setúbal, quer o Teatro Estúdio Fontenova, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova, conforme anexo, que enquadra um apoio financeiro de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) a serem atribuídos até ao dia 30 de maio 2019.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O DIRECTOR DO DEPº : _____

O PROPONENTE : _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA